## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

### CONCLUSÃO

Em 18/11/2013 12:42:20, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0016839-37.2012.8.26.0566**Classe - Assunto **Monitória - Duplicata** 

Requerente: Colla e Colla Auto Peças Ltda ME
Requerido: Sergio Carlos Miranda São Carlos ME

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 71: homologo o acordo celebrado, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Extingo o processo, nos termos do inciso III, do artigo 269, c/c o inciso I, do art. 794. do CPC. Item 3 de fl. 71: defiro, mediante recibo.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 21 de novembro de 2013.

# DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.